



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Equipiano

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3804 / 2021

Requerente: **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ: 73.577.363/0001-68
 Contato: **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA -**
terrasanta@terrasantaterraplenagem.com.br
 Telefone: **46-99914-7396 - 99750616**
 Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
 Descrição: **SOLICITAÇÃO DE ADIÇÃO DE META**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2021.

DANIELA RAITZ
 Protocolista

Anexo: _____

Ofício 002/21 – CTR 014.2021

Francisco Beltrão, 10 de março de 2021

Ao

Engenheiro

Rafael Dal Zotto

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Francisco Beltrão-PR

Ref.: Contrato N° 014/2021

Assunto: Aumento de área de pavimentação

Prezado Senhor,

A empresa Terrasanta Terraplenagem detentora do CTR 014/2021 “Ampliação da Pista de Caminhada no Parque Alvorada com pavimentação asfáltica em CBUQ” em visita a obra deparou-se algumas patologias como deformação, trincas e afundamentos que não estão previstas na área de projeto, pelo fato de o parque estar passando por uma revitalização e com isso esta tendo fluxo de caminhões e máquinas, esses defeitos devem ter surgido após o levantamento da área que foi levantada para elaboração do projeto, com isso gostaríamos de saber se é de interesse da prefeitura que esses reparos sejam realizados. A empresa está a disposição para solucionar. Segue abaixo algumas fotos de exemplos encontrados.



FOTO 01 – área não prevista no projeto, com deformação e trincas.




FOTO 02 – afundamentos e trincas em área não prevista em projeto.



FOTO 03 – afundamentos e trincas em área não prevista em projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


TERRASANTA TERRAPLENAGEM
LUCAS HENRIQUE CELLA
CREA PR 122791/D



PARECER TÉCNICO

Obra: Pavimentação Asfáltica em CBUQ
Empresa Executora: Terrasanta Terraplenagem LTDA
Local: Pista de Caminhada – Parque Alvorada
Convênio: SEDU - PARANÁCIDADE - SAM 78
Licitação: Edital de Concorrência nº 006/2020
Contrato: nº 014/2021/PMFB
Município: Francisco Beltrão – PR

O presente tem como objetivo a explanação da necessidade da realização de ajustes, com acréscimos, nas quantidades de determinados serviços do projeto a fim de dar viabilidade e prosseguimento da obra, conforme descrito abaixo:

- Os serviços da referida obra englobam a execução de pavimentação em parte da pista de caminhada do parque Alvorada. A pista existente é composta por 5 metros de largura em média, onde parte dela (meio) com largura de 1,10m não é pavimentada;
- O projeto inicial tem como objetivo pavimentar esse pedaço da pista, a fim de possibilitar uma largura maior total da pista, dando maior segurança e condições de uso da mesma;
- No decorrer da obra a empresa executora averiguou vários pontos do pavimento existente com patologias, necessitando de reparos;
- Diversos pontos de patologia foram ocasionados pela movimentação intensa de maquinário municipal, visto que nos últimos dias estão sendo realizadas várias interferências pela equipe municipal no parque alvorada para melhorar todos os aspectos do local;
- A empresa solicita a autorização para a realização dos serviços de reparos dessas patologias, visto que seria o mesmo serviço realizado no contrato em questão, apenas aumentando a quantidade prevista inicialmente;

Essas alterações do projeto inicial, melhoram significativamente o acabamento final da obra, visto que dessa forma todos os reparos necessários serão realizados.

É do interesse da equipe técnica e do gestor do contrato a realização dos serviços extras.

Vale lembrar que o comprimento do trecho não foi alterado, assim como a sua localidade, apenas variação de larguras em determinados trechos do inicialmente previsto.

Os serviços acrescentados não ocasionarão prejuízo à funcionalidade do projeto original, muito pelo contrário, trarão maior funcionabilidade a obra e resultará num resultado final com acabamento superior ao previsto.

Com relação à observância aos limites da legislação vigente para acréscimos e supressões de serviços, informamos que o valor proposto de R\$ 21.827,95 do presente acréscimo de meta física resulta em aproximadamente 13,54% de em relação ao valor original contratado, portanto não extrapolando o limite máximo de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

Baseado nos fatos acima relatados, na qualidade de fiscal da obra, emite-se parecer favorável bem como recomenda-se a adição de meta física ao contrato de empreitada nº 014/2021/PMFB.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

Rafael Dal Zotto
Engº Civil - CREA/PR 179.118 - D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0529/2021

PROCESSO N.º : 3804/2021
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
INTERESSADA : TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA
ASSUNTO : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO

Trata-se de requerimento protocolado em 07 de abril de 2021, efetuado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 14/2021, decorrente da Concorrência n.º 06/2020, firmado com a empresa **TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA**, que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica na pista de caminhada do Parque Alvorada, para o fim de aumentar a meta física em R\$ 21.827,95, sendo que o valor total originalmente contratado e atualizado é de R\$ 161.253,50.

O procedimento veio acompanhado de Parecer Técnico e Planilhas Orçamentárias.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (g.n.)

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

"... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais..."

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

"1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação" (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

Nesse sentido, compete à área técnica verificar se houve modificação do projeto e das especificações. No presente caso, o engenheiro e fiscal da obra, Rafael Dal Zotto, justificou que é necessária a alteração para efetuar reparos em patologias da pista de caminhada que foi avariada após o início dos serviços tendo em vista a circulação de maquinário do Município para a execução de outras melhorias no parque.

Assim, trata-se de agregamento funcional ao projeto original que importa na melhor execução da obra e maiores benefícios à população usuária.

Ainda, verifica-se que há compatibilidade dos valores praticados, já que estimados de acordo com a tabela SINAPI, que é referência para a contratação da Administração Pública, importando no valor total de R\$ 21.827,95 a ser aditivado.

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% para supressões de obras, produtos ou serviços, devem ser respeitados e considerando o valor total atualizado do contrato, que importa em R\$ 1.066.206,32.

Adverte-se, ainda, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** do pedido, mediante a confecção de termo aditivo ao Contrato de Empreitada nº 14/2021, decorrente da Concorrência n.º 06/2020, firmado com a empresa **TERRASANTA TER-
RAPLANAGEM LTDA**, para o fim de umentar a meta física em R\$ 21.827,95, de acordo com as planilhas elaboradas pela equipe de fiscalização da obra. Assim, recomenda-se:

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,² necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o adi-
tamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.³

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2021.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000234

DESPACHO N.º 221/2021

PROCESSO N.º : 3804/2021
REQUERENTE : TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 014/2021 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2021
OBJETO : EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de meta ao Contrato n.º 014/2021, referente à execução de recapeamento asfáltico com CBUQ.


Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, contrato de administrativo, certidões negativas, parecer técnico e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0529/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de meta, para aumentar a meta física no valor de R\$ 21.827,95.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Conc. 06-2020

COMPARATIVO ENTRE SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO E EFETIVAMENTE EXECUTADO NA OBRA

Programa: **Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**
 Empreendimento: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO COM CBUQ**
 Agente Financeiro: **SEDU - Paraná/Cidade**
 Agente Promotor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**
 Data do contrato da empreitada: **19/01/2021**
 Valor do contrato de empreitada: **R\$ 161.253,50**
 Data emissão: **07/04/2021**
 N.º do contrato: **014/2021**
 Valor do contrato de empreitada: **R\$ 161.253,50**
 Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário Licitado	Quantidade Física		Quantidade Financeira		Saldo (\$)
				Licitado	A Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
820000L	Plica de Obra 4,00 x 2,00	un	R\$ 2.491,33	1,00	1,00	-	2.491,33	-
2	TERRAPLENAGEM							
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,75	340,49	340,49	-	2.639,80	-
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	R\$ 7,75	68,10	68,10	-	527,78	-
3	BASE / SUB-BASE							
531360	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	R\$ 102,39	340,00	340,00	-	34.812,60	-
4	REVESTIMENTO							
560100B	Imprimação com Emulsão EA1 - exclusiva emulsão	m2	R\$ 0,39	2.269,90	2.921,16	651,26	885,26	263,99
560100A	Fornecimento de Emulsão EA1 - imprimação	ton	R\$ 3.484,97	2,50	2,52	0,42	8.712,43	1.463,68
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	R\$ 0,27	2.269,90	2.921,16	651,26	612,86	788,70
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.057,05	1,13	1,40	0,33	3.454,47	1.009,82
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 198,10	175,86	220,11	44,15	34.857,68	8.746,11
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 4.189,10	9,88	12,11	2,43	40.550,49	10.179,51
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO							
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 30,54	619,07	619,07	-	18.906,40	-
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)							
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ 133,63	20,00	20,00	-	2.672,60	-
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 136,25	20,00	20,00	-	2.725,00	-
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 114,59	3,00	3,00	-	343,77	-
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 161,83	3,00	3,00	-	485,48	-
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 120,76	3,00	3,00	-	362,28	-
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ 98,41	3,00	3,00	-	295,23	-
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ 126,17	3,00	3,00	-	378,51	-
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gp	R\$ 5.540,53	1,00	1,00	-	5.540,53	-
TOTAL				161.253,50	183.081,45	21.827,95	13,54%	0,00%

Francisco Beltrão, PR - 07 de abril de 2021.



REDUÇÃO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 014/2021 (VALOR DO CONTRATO R\$ 161.253,50)						
Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
82000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	R\$ 2.491,33	-	R\$ -	
2	TERRAPLENAGEM					
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,75	-	R\$ -	
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	R\$ 7,75	-	R\$ -	
3	BASE / SUB-BASE					
531350	Macadame Seco c/ Bica Cortida	m3	R\$ 102,39	-	R\$ -	
4	REVESTIMENTO					
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m2	R\$ 0,39	-	R\$ -	
560100A	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	R\$ 3.484,97	-	R\$ -	
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	R\$ 0,27	-	R\$ -	
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.057,05	-	R\$ -	
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 198,10	-	R\$ -	
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 4.189,10	-	R\$ -	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO					
822000	Faixa de Sinalização Horizontal C/linha resina acrílica base solvente. (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 30,54	-	R\$ -	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		R\$ -		R\$ -	
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ 133,63	-	R\$ -	
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 136,25	-	R\$ -	
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 114,59	-	R\$ -	
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 161,83	-	R\$ -	
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 120,76	-	R\$ -	
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ 98,41	-	R\$ -	
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ 128,17	-	R\$ -	
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 5.540,53	-	R\$ -	
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 014/2021 (R\$)						
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 014/2021 (%)						0,00%

Conc. 06-2020

AUMENTO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 014/2021 (VALOR DO CONTRATO R\$ 161.253,50)		Discriminação dos Serviços do Orçamento		Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
Cód.							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	R\$ 2.491,33	-	R\$	-	R\$
2	TERRAPLENAGEM						
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,75	-	R\$	-	R\$
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	R\$ 7,75	-	R\$	-	R\$
3	BASE / SUB-BASE						
531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	R\$ 102,39	-	R\$	-	R\$
4	REVESTIMENTO						
560100B	Imprimação com Emulsão EA1 - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,39	651,26	R\$	253,99	R\$
560100A	Fornecimento de Emulsão EA1 - imprimação	ton	R\$ 3.484,97	0,42	R\$	1.463,68	R\$
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,27	651,26	R\$	175,84	R\$
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.057,05	0,33	R\$	1.008,82	R\$
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 198,10	44,15	R\$	8.746,11	R\$
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 4.189,10	2,43	R\$	10.179,51	R\$
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO						
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/linia resina acrilica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 30,54	-	R\$	-	R\$
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						
8.1	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ 133,63	-	R\$	-	R\$
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 136,25	-	R\$	-	R\$
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 114,59	-	R\$	-	R\$
7.4	Ensaio de Percentagem de Bêtime - Misturas Betuminosas	un	R\$ 161,83	-	R\$	-	R\$
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica	un	R\$ 120,76	-	R\$	-	R\$
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ 98,41	-	R\$	-	R\$
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ 126,17	-	R\$	-	R\$
3.20	Asfáltico	gb	R\$ 5.540,53	-	R\$	-	R\$
TOTAL AUMENTO DE META CTO 014/2021 (R\$)							21.827,95
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 014/2021 (%)							13,54%

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

Rafael Del Zotto

Engº Civil CRP 179.118-D

PISTA DE CAMINHADA									
Município: FRANCISCO BELTRÃO									
Local da Obra: PARQUE ALVORADA									
Código	Origem	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	QUANT	VLR EXECUTADO	TOTAIS	
				LICITADA		EXECUTADA			
1	DER	SERVIÇOS PRELIMINARES Pleca de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.491,33	1,00	2.491,33	2.491,33	
2	DER	TERRAPLENAGEM Escavação em 1ª Categoria	m3	340,49	7,75	340,49	2.638,80	3.166,58	
411000a	DER	Remoção da Camada Superficial	m3	68,10	7,75	68,10	527,78		
3	DER	BASE / SUB-BASE Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	340,00	102,39	340,00	34.812,60	34.812,60	
4	DER	REVESTIMENTO Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	2.269,90	0,39	2.921,16	1.139,25		
560100B	DER	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	2,50	3.484,97	2,92	10.176,11		
560100A	DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	2.269,90	0,27	2.921,16	788,70		
561100	DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	1,13	3.057,05	1,46	4.463,29		
570000A	DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	175,96	198,10	220,11	43.603,79		
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	9,68	4.189,10	12,11	50.730,00		
7	DER	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	619,07	30,54	619,07	18.906,40	18.906,40	
822000	DER	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						12.803,40	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	20,00	133,63	20,00	2.672,60		
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	20,00	136,25	20,00	2.725,00		
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	3,00	114,59	3,00	343,77		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	3,00	161,83	3,00	485,48		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00	120,76	3,00	362,28		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00	98,41	3,00	295,23		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	3,00	126,17	3,00	378,51		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.540,53	1,00	5.540,53	183.081,45	
PREÇO GLOBAL								183.081,45	

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil
CREA/PR 179.118/D

000239

Assunto: **Parecer Jurídico 216/2021: Francisco Beltrão - SAM**

De: Juliany Zanella Aureluk
<juliany.zanella@paranacidade.org.br>
'CLEBER FONTANA - FRANCISCO BELTRÃO
(fbeltrao@franciscobeltrao.com.br)'

Para: <fbeltrao@franciscobeltrao.com.br>,
fontanacleber@bol.com.br
<fontanacleber@bol.com.br>

Cc: Genezi Guedes dos Santos
<guedes@paranacidade.org.br>, Camila Mileke
Scucato <camila.ms@paranacidade.org.br>

Data: 02/06/2021 16:02

//eb

- 216-2021 - Francisco Beltrão - readequação de planilha com aumento de valor.pdf (~138 KB)
- 216-2021 - Francisco Beltrão - Parecer Juridico.pdf (~32 KB)
- image001.gif (~5 KB)

Bom dia, Sr. Prefeito Cleber

Segue Parecer Jurídico 216/2021, referente ao pedido de readequação planilha com aumento de valor, da obra de Francisco Beltrão de SAM 78, Lote 01.

Atenciosamente.

[cid:image001.gif@01D757C8.BAF038A0]
Juliany Zanella Aureluk
Assistente de Suporte Técnico Administrativo

45-3411-5150 | juliany.zanella@paranacidade.org.br
| Cascavel, Paraná | 85812-040
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br



image001.gif
~5 KB



Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
 Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
 Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3353-3300 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br



Carta nº 023/2021

Para: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	02/06/2021
De: Coordenadoria do Paranacidade ERCSC	Cascavel
Assunto: Readequação de Planilha com Aumento de Valor – Parecer Jurídico nº 216/2021	SAM 78, Lote 01

Prezado Prefeito CLEBER FONTANA,

Após análise da documentação enviada, solicitando Anuência ao pedido de readequação de planilha do projeto com acréscimo de valor, relativo ao contrato nº 014/2021, firmado entre o Município de Francisco Beltrão e a empresa **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto consiste na execução de pavimentação de pista de caminhada, a Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE emite parecer jurídico **FAVORÁVEL** ao acréscimo de 13,54% em relação ao valor do contrato, sendo esse valor correspondente a R\$ 21.827,95 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

A Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE autoriza, então, a elaboração do Termo Aditivo, o qual deve ser sucedido de publicação, além do seguro garantia, e que essas documentações sejam posteriormente enviadas aos e-mails quedes@paranacidade.org.br, e juliany.zanella@paranacidade.org.br, para o devido encaminhamento à sede.

Atenciosamente,

Camila Mileke Scucato
 Diretora de Operações
 Paranacidade

Já conhece o site do PARANACIDADE? Acesse <http://www.paranacidade.org.br> e obtenha informações sobre: **geração de placas e adesivos**, período eleitoral, financiamento, licitações autorizadas, Paraná Interativo, andamento de obras municipais, legislação pertinente, documentação padrão, entre outros.



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 216/ 2021

Município : Francisco Beltrão
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0006/2020
Projeto : 78 **Contrato :** 14/2021
Lotes : 1
Data da Assinatura : 19/01/2021 **Prazos :** **Execução :** 29/04/2021 **Vigência :** 16/10/2021
Fornecedor : TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

Assunto : Readequação de planilha com aumento d evalor

PARECER JURÍDICO

Em análise a documentação apresentada pelo Município de Francisco Beltrão que nos solicita anuência para readequação de planilha com acréscimo no valor e prorrogação do prazo de execução ao contrato sob nº 14/2021 firmado com a Terra Santa Terraplenagem, cujo objeto consiste em Pavimentação em CBUQ.

Instruem a solicitação: Ofícios da Contratada e Contratante, planilha de serviços, pareceres favoráveis pautados nas justificativas do técnico municipal e jurídico, com fundamento legal.

O técnico do Paranacidade é favorável ao pleito, justifica que a "área licitada foi insuficiente para correção e inconformidade nas larguras da pista, bem como dos problemas que ora se apresentaram por se tratar de fechamento de pista de caminhada na largura de 1,00m. Vale ressaltar que a dimensão em metros lineares não teve alteração". O engenheiro do município argui que "diversos pontos de patologia foram ocasionados pela movimentação intensa de maquinários municipal, visto que nos últimos dias estão sendo realizadas várias interferências pela equipe municipal no parque alvorada para melhorar todos os aspectos do local".

O artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, disciplinam:

"Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

...

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Com a adequação na planilha de serviços o contrato deverá ser acrescido em R\$ 21.827,95 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 183.081,45 (Cento e oitenta e três mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Conforme o parecer do técnico desta Entidade, o percentual da adequação realizada corresponde em 13,54 % em relação ao valor contratado. Portanto foi observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento).

Quanto a prorrogação do prazo, considerando a situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento do Covid -19, a Sedu, por meio da Resolução 03/2020 – autorizou os municípios a prorrogar os prazos de execução e vigência dos contratos administrativos celebrados com recursos decorrentes de transferência voluntaria ou operação de crédito, independentemente de autorização previa. Portanto, o município poderá fazê-lo, sem anuência do Paranacidade, no período compreendido entre 19/03/2020 a 31/12/2020.

Finalmente, observados os preceitos legais, somos favoráveis ao ajuste, devendo ser consubstanciado no respectivo termo aditivo publicado.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba , 02/06/2021



SAM

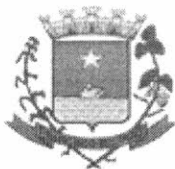
Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 216/ 2021

Município : Francisco Beltrão
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0006/2020
Projeto : 78 **Contrato :** 14/2021
Lotes : 1
Data da Assinatura : 19/01/2021 **Prazos :** **Execução :** 29/04/2021 **Vigência :** 16/10/2021
Fornecedor : TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

Assunto : Readequação de planilha com aumento d evalor

Patricia Brochado Barreto
Advogado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 14/2021
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 73.577.363/0001-68, localizada na Rua Rio Quibebe, nº 770, Bairro Água Branca, CEP 85.601-853, na cidade de Francisco Beltrão – PR.**

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: De acordo com os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 3804/2021, foi autorizada a adição de meta de serviços do contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Qtd	Total R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2.491,33	0	0
2	TERRAPLENAGEM		0	0	0
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	7,75	0	0
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	7,75	0	0
3	BASE / SUB-BASE		0	0	0
531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	102,39	0	0
4	REVESTIMENTO		0	0	0
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	0,39	651,26	253,99
560100A	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	3.484,97	0,42	1.463,68
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	0,269994273	651,26	175,84
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3.057,05	0,33	1.008,82
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	198,10	44,15	8.746,11
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	4.189,10	2,43	10.179,51
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		0	0	0
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	30,54	0	0
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		0	0	0
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	133,63	0	0
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	136,25	0	0
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	114,59	0	0
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	161,8266667	0	0

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

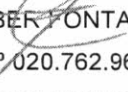
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	120,76	0	0
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	98,41	0	0
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	126,17	0	0
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	5.540,53	0	0
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 21.827,95					


CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

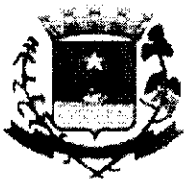
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.


CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
 CONTRATADA
LUCAS HENRIQUE CELLA
 CREA Nº 122.791/D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000245

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 14/2021 – Concorrência nº 06/2020.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

ADITIVO: De acordo com os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 3804/2021, foi autorizada a adição de meta de serviços do contrato.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Qtd	Total R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2.491,33	0	0
2	TERRAPLENAGEM		0	0	0
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	7,75	0	0
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	7,75	0	0
3	BASE / SUB-BASE		0	0	0
531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	102,39	0	0
4	REVESTIMENTO		0	0	0
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	0,39	651,26	253,99
560100A	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	3.484,97	0,42	1.463,68
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	0,269994273	651,26	175,84
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3.057,05	0,33	1.008,82
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	198,10	44,15	8.746,11
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	4.189,10	2,43	10.179,51
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		0	0	0
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	30,54	0	0
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		0	0	0
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	133,63	0	0
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	136,25	0	0
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	114,59	0	0
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	161,8266667	0	0
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	120,76	0	0
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	98,41	0	0
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	126,17	0	0
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	5.540,53	0	0
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 21.827,95					

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação do prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5532/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 26 de maio de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
3	61772	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.	120.000,00

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F852FB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CESAR JUNG**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 135/2021 – Concorrência nº 02/2021.

OBJETO: Execução da reforma do refeitório de 170,98m² e ampliação de 51,06m² da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Fioravante Mariotti, s/n, na comunidade de Nova Concórdia, sobre o lote nº 88J, da gleba 89-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: De acordo com os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 5635/2021, foi autorizada a supressão de meta de serviços do contrato.

Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Fonte	Código	Discriminação dos serviços do orçamento	Unidade	Previsto	Custo unitário	Valor total a ser suprimido R\$
3	Sinapi		Infraestrutura				
3.4	Sinapi	98557	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af. 06/2018.	M2	25,26	32,43	819,18

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1316C8AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA** **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 14/2021 – Concorrência nº 06/2020.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

ADITIVO: De acordo com os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 3804/2021, foi autorizada a adição de meta de serviços do contrato.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Qtd	Total R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2.491,33	0	0
2	TERRAPLENAGEM				
411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	7,75	0	0
411000a	Remoção da Camada Superficial	m3	7,75	0	0
3	BASE / SUB-BASE				
531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	102,39	0	0
4	REVESTIMENTO				
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	0,39	651,26	253,99
560100A	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	3.484,97	0,42	1.463,68
561100	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	0,269994273	651,26	175,84
561100	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3.057,05	0,33	1.008,82
570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	198,10	44,15	8.746,11
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	4.189,10	2,43	10.179,51
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	30,54	0	0
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	133,63	0	0
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	136,25	0	0
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	114,59	0	0
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	161,8266667	0	0
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	120,76	0	0

74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	98,41	0	0
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	126,17	0	0
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	5.540,53	0	0
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 21.827,95					

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:968BEC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENFISU CENTRO DE FISIOTERAPIA SUDOESTE LTDA – ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2019 – Inexigibilidade nº 47/2019.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4778/2021.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	68405	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	HORA	300,00	102,70	30.810,00

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:75B63534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 675/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 50/2018.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4779/2021.

Os valores das horas plantão foram calculadas com base no reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao adicional de 20% sobre a hora trabalhada, exclusivamente no setor COVID da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, para pagamento excepcional e temporário aos profissionais da saúde autorizado pela Lei Municipal nº 4.783 de 08/03/2021.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
1	64256	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	640,00	123,24	78.873,60

Francisco Beltrão, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1A88AC47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 360/2019 – Pregão Eletrônico nº 34/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de limpeza geral e conservação nas unidades escolares da municipalidade.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste de valores do contrato, referente ao período de fevereiro a setembro de 2020 os quais não foram contemplados no 3º Termo Aditivo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2890/2020 e 5236/2021.

Ficam atualizados os valores dos serviços abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 01 – SERVENTE DE OBRAS – CBO 7170-20							VALORES ATUALIZADOS	
Lote	Item	Código	Descrição	Valor unitário por funcionário R\$	Unidade	Quantidade	Valor unitário por funcionário R\$	Diferença de valor acrescida ao contrato referente ao valor total